



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 313/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 1.234/2025, de 10/04/2025 nos termos do Art. 40, § 2º e § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e Art. 7º, inciso I, Art. 10, inciso I, alínea “a” e Arts. 42, 43, inciso I, 44, inciso II, 45, 46, incisos I, II e V, alínea “c”, número 6, todos da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama, **CONCEDE** o benefício da pensão por morte aos beneficiários abaixo elencados do servidor **ILSON BRACKMANN**, matrícula: 0599, falecido às 21h18min do dia 08/04/2025, a pensão total e mensal será de R\$ 4.286,78 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama, forma de correção: Valor Real, a contar de 09/04/2025.

Beneficiários:

- 1 – SIMONE WOLF BRACKMANN, cônjuge, conforme Certidão de Casamento atualizada em 14/04/2025;
- 2 – MISAEL BRACKMANN, filho, conforme Cerdidão de Nascimento;
- 3 - MIKAELA BRACKMANN, filha, conforme Cerdidão de Nascimento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 15 de abril de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 15/04/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...10...dias a contar de 15 / 04 / 2025

3P